DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.637 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.017

"Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 861 de 23/ Abril/1997".

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei Lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar, os(as) Senhores(as) abaixo relacionados para comporem o "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", criado pela Lei Municipal nº 861 de 23/04/1997:-

01 – Representante do Departamento de Trabalho e Assistência Social:

Sra. IGNÊZ MARGARIDA DESAJACOMO DE OLIVEIRA

02 – Representante do Departamento de Educação:

Sr. ALEXANDRE PAGLIONI BUSTO

Suplente: LUIS MÁRIO DOS SANTOS

03 – Representante do Departamento de Saúde:

Sra. ELAINE APARECIDA PIRANGELO

Suplente: NILVIA MARIA MUNHOZ

04 – Representante do Departamento de Administração:

Sra. NELSON RICARDO SANCHES

Suplente: HUMBERTO SORREGOTTI NETO

05 – Representante de Entidades que prestam Assistências aos Idosos:

Sra. MARIA ANGELA CORDEIRO GUIMARÃES

Suplente: ADILSON CLAUDIO M. GUIMARÃES

06 – Representante de Entidades que prestam Assistências às pessoas portadoras de Deficiência:

Sra. RITA DE CÁSSIA LUZ DA SILVA SANTOS

Suplente: FATIMA APARECIDA MANJARÃO

07 – Representante de Entidades Assistenciais Privadas:

Sta. JOSÉ ANTONIO PAVANELLI

Suplente: ANDREZA GOMES GUANHO RODRIGUES

08 – Representante de Entidades que prestam Assistência às famílias:

Sra. MARIA CRISTINA SOCORRO PANZA DOS SANTOS

Suplente: JOSÉ ANTONIO DE ROSA

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Dezembro de 2.017.

Marco Antônio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº. 48/2017
(Aditamento de Serviços)
CONTRATO Nº 45/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2017

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ADITAMENTO DE SERVIÇOS DO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

CONTRATO 45/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 65,§ I DA LEI Nº 8666/93.

CONTRATADA: SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA - EPP

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

80-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DOURADO/SP, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL